

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE
PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **Ampliação e Reforma da Farmácia de Minas, situada a Rua Francelino Queiroz nº 553 – Centro, São João da Ponte, MG** conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposto na Resolução SES/MG Nº 8.062 de 22 de Março de 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h20min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022 e o engenheiro civil do Município, para deliberar sobre o julgamento das Propostas Comercial das empresas: **TORO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.715/0001-07, **ALEXANDRE FERREIRA FELIX** inscrita no CNPJ sob o nº 40.413.161/0001-2,1 devidamente habilitadas na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sr. Daniela Mendes Soares e da Comissão Permanente de Licitação composta pela Srta. Franciele dos Santos Oliveira, Srta. Camila Ruas Ferreira, o Sr. Paulo Giovane Pereira, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, Engenheiro do Município, o Sr. Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA – 28.393, representante da empresa Norte Consultoria Ltda. Foram iniciados os trabalhos mediante abertura do envelope contendo a Proposta Comercial apresentada pela citada empresa, trazendo o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:	VALOR DAS PROPOSTAS:
TORO CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 92.281,07 (Noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).
ALEXANDRE FERREIRA FELIX	R\$ 99.338,77 (Noventa e nove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Após análise da mesma, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que as propostas apresentadas, encontra-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a comissão a regularidade das propostas, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite de valores em que o Município por meio do repasse se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos.

Diante o exposto foi constado que a empresa **TORO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.715/0001-07, apresentou proposta comercial dentro



dos limites desse processo, pelo **MENOR VALOR GLOBAL** qual seja: **R\$ 92.281,07 (Noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos)**

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 24 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Giovane Pereira

Membro Secretário da Comissão

Franciele dos Santos Oliveira

Membro da Comissão

Guilherme Tadeu R. dos Santos

Membro da Comissão

Camila Ruas Ferreira

Membro da Comissão

Alisson Gusmão Cordeiro

CREA 167.936/D

Engenheiro do Município

Leonardo Luiz Santos Rodrigues

CRA – 28.393

TORO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 41.805.715/0001-07

Mika Giordana Mourão

CPF nº 033.045.816-77

ALEXANDRE FERREIRA FELIX

CNPJ 40.413.161/0001-21

Alexandre Ferreira Felix

CPF 118.367.886-069